ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art.º 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmara Municipais de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana nº. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Liceia - Casal da Areia a 15 KV com 1281,05 m de apoio 22 LAT para PTD 93 MMV em Liceia II a apoio 18 LAT para PTD 370 FIG em Casal da Areia III; freguesias de Ferreira-a-Nova e Liceia, concelhos de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, a que se refere o Processo nº. 0161/6/5/989.
Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Regional da Economia do Centro, 9 de fevereiro de 2015

O Diretor Regional

Rosa Isabel Oliveira
(Artº41 CPA, em suplência)

pu.06

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 3212/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o licenciado Marcelo Alfredo Godinho Rebanda, das funções que vinha exercendo como Adjunto no meu gabinete.

2 — Manifesto ainda o meu reconhecimento e louvo publicamente o licenciado Marcelo Alfredo Godinho Rebanda, pela lealdade, competência e entusiasmo com que desempenhou as suas funções no meu gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a 31 de janeiro de 2015.

4 — Publique-se.

23 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes.*

208528186

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 3213/2015

Considerando a vacatura do cargo de Inspetor-Chefe da Divisão de Controlo Operacional, integrada na Unidade Nacional de Operações, importa proceder à designação do respetivo dirigente;

Considerando que a inspetora Ana Francisca Pimentel Carolino, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante;

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em regime de substituição, a licenciada Ana Francisca Pimentel Carolino, no cargo de Inspetora-Chefe de Divisão de Controlo Operacional da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015.

19 de março de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar.*

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Ana Francisca Pimentel Carolino
Data de Nascimento: 11/02/1971
Naturalidade Lisboa

2 — Formação académica

Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade e da Segurança Alimentar — 7.ª Edição em 2009, realizado pelo Núcleo de Investigação e Formação em Segurança e Qualidade Alimentar pelo Instituto Egas Moniz.

Licenciatura em Engenharia Alimentar pelo Instituto Politécnico de Beja, dezembro de 2003.

3 — Experiência profissional

Chefe de Equipa Multidisciplinar na Unidade Regional Sul Lisboa da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, desde fevereiro de 2013.

Inspetora entre janeiro de 2006 e fevereiro de 2013 na ASAE.

Técnica da Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar — Divisão de Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal.

Controladora de Hortofrutícolas frescos, no âmbito do Programa de Ações de Reforço da Aplicação das Normas Comuns de Qualidade, em regime de aquisição de serviços na Direção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (ex-IPPAA), desde 1 de setembro de 1995 até 31 de janeiro de 1998.

4 — Outras atividades e formação complementar

Formação constante, promovida pela ASAE, nas matérias de atuação e competência desse Organismo.

Representante de Portugal e da ASAE no Seminário dos Oficiais da Supervisão da Qualidade, Inspeção e Quarentena dos Países de Língua Portuguesa que decorreu em Changzhou, República Popular da China de 21 de novembro a 9 de dezembro de 2012.

Formação sobre "Métodos e Práticas de Controlo em Frutas e Legumes", que decorreu nos Centros de Inspeção e Assistência Técnica de Almería e Granada, de 20 a 24 de setembro 1999, Espanha.

Ação de Formação sobre "Metodologia e Organização do Controlo de Frutas e Hortícolas no Mercado Belga", que decorreu no Ministere des Classes Moyennes et de l'Agriculture et Administracion de la Qualité des Matières Premiéres et du Secteur Végétal, de 26 a 30 de maio 1997, Bélgica.

Formação sobre "Metodologia e Organização do Controlo de Frutas e Hortícolas no Mercado Interno", que decorreu no Centre de Formation (CFC) da Direction Générale de la Concurrence, de la Consomation et de la Répression des Fraudes (DGCCRF), de 1 a 4 de julho 1996 França.

2014/2015 — Frequência do curso FLEX English para conclusão do Treshol 3 e inscrita no FCE (First Certificate in English) — B2 no WSE.

2013 — Curso de Formação Profissional de operacionalização das TIC, na ótica do utilizador, de 11 a 15 de março no CEGOC — TEA—Centro de Estudos e Organização Cientifica L.da, Lisboa.

2001 — Curso de "Inglês Fundamental 3", no total de 60 horas, que decorreu de 15 de janeiro a 19 de março no Instituto Nacional de Administração, em Oeiras.

2000 — Curso de "Inglês Fundamental 2", no total de 80 horas, que decorreu de 19 de setembro a 19 de dezembro, no Instituto Nacional de Administração, em Oeiras.

1996 — Curso de Formação Pedagógica de Formadores, nas instalações da CAP em Lisboa.

208525804

Despacho n.º 3214/2015

Considerando que o inspetor-adjunto principal Paulo Alexandre Gonçalves Morais, a exercer funções de Chefe de Equipa Multidisciplinar do Núcleo de Inspeção e Fiscalização, integrado na Unidade Operacional XI-Évora, da Unidade Regional do Sul, cessou funções por força da entrada em situação de licença sem remuneração de longa duração, importa proceder à designação do novo Chefe de Equipa.

Assim,

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o ponto 9.1 do Anexo ao Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1870/2014, de 6 de fevereiro e pelo Despacho n.º 7251/2014, de 3 de junho, designo, sob proposta da Inspetora Diretora da Unidade Regional do Sul, de acordo com critérios de integridade, isenção, capacidade de coordenação, competências e disponibilidade, a inspetora principal Anabela Fernandes Ramalho Curvo Reis, como Chefe de Equipa Multidisciplinar do Núcleo de Inspeção e Fiscalização, integrado na Unidade Operacional XI-Évora, da Unidade Regional do Sul, com efeitos a 1 de abril de 2015.

19 de março de 2015. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar.*

208525797

Direção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 94/2015

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *"Diário da República"*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea Liceia — Casal da Areia a 15 KV com 1281,05 m de apoio 22 LAT para PTD 93 MMV em Liceia II a apoio 18 LAT para PTD 370 FIG em Casal da Areia III; freguesias de Ferreira-a-Nova e Liceia, concelhos de Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, a que se refere o Processo n.º 0161/6/5/989.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

9 de fevereiro de 2015. — A Diretora de Serviços, *Rosa Isabel Brito de Oliveira Garcia* (Artigo 41 CPA, em suplência).

308491411